

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MSP - POLÍCIA FEDERAL GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2017- SR/PF/RJ

Processo nº 08455.019453/2017-20

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017 - SR/DPF/RJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

A UNIÃO, representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 - Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor RICARDO ANDRADE SAADI inscrito no CPF sob o nº 268.011.218-04, portador da Carteira de Identidade nº 20.636.203-1, IFP/RJ, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 171/2018, de 20 de fevereiro de 2018, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 35, em 21 de fevereiro de 2018, e a delegação de competência conforme Portaria nº 8.168/2018- DG/PF, de 21 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 056 de 22/03/2018 doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05, sediada na SC/N Quadra 5, Bloco A-50, Sala 417, Ed. Brasília Shopping and Towers, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.715-900, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela procuradora Sra. ANDREIA DA SILVA LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 25.408 OAB/DF, e CPF nº 255.578.858-11, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 08455.019453/2017-20, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2017 com fundamento nas Leis 8.666, de 21/06/1993 e 10.520, de 17/07/2002, Lei 12.440 de 07/07/2011, Lei Complementar 123, de 14/12/2006, pelos Decretos 2.271, de 07/07/97, 5.450, de 31/05/2005, 6.204, de 05/09/2007, 7.203 de 04/06/2010, 7.746 de 05/06/2012 e 7.892, de 23/01/2013, pela IN SLTI/MP nº 02, de 11/10/2010, e as respectivas alterações posteriores, bem como pelas disposições fixadas na legislação correlata e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 10/08/2018 a 09/08/2019, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	Quantidade Anual Estimada (A)	Preço Unitário de Agenciamento (R\$) (B)	Valor Anual Estimado do Agenciamento (RS) (C)
----------------------------	--	--	--



DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM		Quantidade Anual Estimada (A)	Preço Unitário de Agenciamento (RS) (B)	Valor Anual Estimado do Agenciamento (R\$) (C)
1	Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos	150	1,14	171,00
2	Emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais	50	6,63	331,50
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	40	4,31	172,40
4	Repasse - VOOS DOMÉSTICOS	150	931,18	139.677,00
5	Repasse - VOOS INTERNACIONAIS	50	4.125,44	206.272,00
6	Repasse - SEGURO	50	250,15	12.507,00
T	TOTAL			359.131,40

O valor total estimado da contratação é de R\$ 359.131,40 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente demandados e prestados.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

# CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original que por este termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

# CONTRATANTE:

RICARDO ANDRADE SAADI SUPERINTENDENTE REGIONAL - SR/PF/RJ (Assinatura Eletrônica)

#### CONTRATADA:

### ANDREIA DA SILVA LIMA

Representante da empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA CPF nº 255.578.858-11

#### TESTEMUNHAS:

I- Luciana Moreira Baeta - CPF 009.447.397-84 (Assinatura Eletrônica)



2- Mariá da Silva Santos - CPF 537.506.597-53 (Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por RICARDO ANDRADE SAADI, Superintendente Regional, em 25/07/2018, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MOREIRA BAETA**, **Agente Administrativo**, em 25/07/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DA SILVA SANTOS, Agente Administrativo, em 25/07/2018, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **7564399** e o código CRC **52AB7282**.

Referência: Processo nº 08455.019453/2017-20

SEI nº 7564399



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 30/07/2018 | Edição: 145 | Seção: 3 | Página: 110

Órgão: Ministério da Segurança Pública/Departamento de Polícia Federal/Superintendência Regional no Rio de Janeiro

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 200356

Número do Contrato: 7/2017. Nº Processo: 08455019453201720.

PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -. CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado: VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, de 10/08/2018 a 09/08/2019. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2018 a 09/08/2019. Valor Total: R\$359.131.40. Fonte: 174020227 - 2018NE800376. Data de Assinatura: 25/07/2018.

(SICON - 27/07/2018) 200356-00001-2018NE800054

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).









